

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL  
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

**DECRETO N° 66 , DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.270.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), em conformidade com a Lei 1.691, de 24 de dezembro de 2025, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 EDUCAÇÃO  
Ficha: 348 - 12.361.4701.2015.0000 QESE SALARIO EDUCAÇÃO.....  
650.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 349 - 12.361.4701.2015.0000 QESE SALARIO EDUCAÇÃO.....  
60.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020401 CRECHE MUNICIPAL  
Ficha: 347 - 12.365.4701.2388.0000 QESE SALARIO EDUCAÇÃO.....  
400.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 350 - 12.365.4701.2059.0000 QESE SALARIO EDUCAÇÃO.....  
100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020402 PRÉ-ESCOLA  
Ficha: 351 - 12.365.4701.2061.0000 QESE SALARIO EDUCAÇÃO.....  
60.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.270.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 24 de dezembro de 2025

---

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SIL  
PREFEITO MUNICIPAL